



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA nº 1160/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 002283/2013 e 002284/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor